



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 292/2019
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

AUTORIZA SERVIDOR MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Servidora Municipal ROSANE NADAL NUNES, detentora do cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, ausentar-se do serviço para acompanhar seu filho GUILHERME NADAL NUNES GONÇALVES, em sessões de terapias, nos seguintes dias da semana e horários:

Dia Semana	Horário
Segunda-Feira	10:00 as 10:30
Quarta-feira	10:00 as 10:30
Quinta Feira	10:40 as 11:40
	16:00 as 17:00

Art. 2º As ausências autorizadas por esta Portaria deverão ser devidamente comprovadas pela Servidora Municipal, mensalmente, mediante Atestados emitidos pelos Profissionais das terapias, junto ao Departamento de Pessoal deste Poder Público Municipal.

Art. 3º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 169/2019 de 05.07.2019.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente